

58
Ata da Sessão da Câmara Municipal
de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará,
realizada em 14 (quatorze) de novembro do
ano de 1980, em caráter ordinário.

Atas 14 (quatorze) dias do mês de novembro
do ano de 1980, às 14 horas, no lugar de
reuniões da Câmara Municipal de Taboleiro
do Norte, no Paço da Prefeitura Municipal,
na Cidade de Taboleiro do Norte, do Estado
do Ceará, sob a Presidência do Vereador José
Mourino de Oliveira e Secretariada pelo
Vereador Raimundo Loureiro de Lima,
realizou-se mais uma sessão ordinária
da Câmara Municipal deste Município.
Como de praxe, o Presidente ao tomar assento
em seu lugar a Mesa Diretora dos Traba-
lhos, mandou que fosse lido no livro
de competência o chamado dos senhores
Vereadores, que apresentei o comparecimento
dos seguintes parlamentares: José Lito-
reina de Oliveira, Raimundo Loureiro de Lima,
Maurício de Almeida, Miguel de Aguiar Costa,
José Mendes Sobrinho, José Rosendo Freire,
Mário Loureiro Costa, Manoel Ferreira da Silva,
José de Sousa da Costa. Mediante o registro
do "quorum" o Presidente declarou abor-
tos os trabalhos da presente sessão or-
dinária e mandou que fosse lida a Ata da
sessão anterior e posta em votação no
Plenário, para discussão e aprovação.
Logo após a votação pelo verbaux res-
peito da Ata da sessão anterior realizou-se

em 14 de novembro do presente exercício, o Presidente mandou que fosse examinada cuidadosamente a pauta da ordem do dia, e, não constando de nenhuma matéria, o Presidente pela ordem, facultou a palavra aos senhores Vereadores. Ocupando a tribuna o primeiro orador inscrito Sr. José Mendes Sobrinho, fez uso do palar para ordenar em Plenário, a reunião da Câmara Municipal, com relação à Escola de 1.º Grau Arlindo Magalhães, em seu plano de ampliação, para funcionamento do 2.º Grau no qual estabelecimento de Eusino, que se coloca na ordem dos estabelecimentos de Eusino, no âmbito estadual. O segundo orador pela ordem o Sr. José Rosendo Freire, pediu transcrição e sua inscrição para a próxima reunião da Câmara Municipal. E, não havendo um outro assunto digno de registro nos anais desta casa, os Vereadores de ambas as facções políticas dialogaram profundamente a respeito da causa (causa) "disparidade na cobrança do imposto predial". O assunto dominou toda Plenário, pois, cada parlamentar trouxe o caso para uma investigação e nesta ocasião das discussões foi lido um ofício do Centro Educacional Nossa Senhora das Dores, redigido da seguinte maneira: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte.

Declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte, que

em 14 de novembro do presente exercício, o Presidente mandou que fosse examinada cuidadosamente a pauta da ordem do dia, e, não constando de nenhuma matéria, o Presidente pela ordem, facultou a palavra aos senhores Vereadores. Occupando a tribuna o primeiro orador inscrito Sr. José Mendes Sobrinho, fez uso de alguma para ordenar em Plenário, a sessão da Câmara Municipal, com relação à Escola de 1º Grau Arlindo Magalhães, em seu plano de ampliação, para funcionamento do 2º Grau no qual estabelecimento de Eusino, que se coloca na ordem dos estabelecimentos de Eusino, no âmbito estadual. O segundo orador pela ordem o Sr. José Roberto Freire, pediu transcrição de sua inscrição para a próxima reunião da Câmara Municipal. E, não havendo um outro assunto digno de registro nos annais desta Casa, os Vereadores de ambas as facções políticas dialogaram profundamente a respeito da causa (causa) "disparidade na cobrança do imposto predial". O assunto dominou toda a sessão, pois, cada parlamentar trouxe o caso para umas observações e nesta ocasião das discussões foi lido um officio do Centro Educacional Nossa Senhora das Dores, redigido da seguinte maneira: Sr. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte.

Declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte, que

O imóvel sito à rua Manoel Franklin nº 830 onde funciona o Centro Educacional Nossa Senhora dos Brotes, pertence a rede de estabelecimento de Ensino da Companhia Nacional de Escolas da Comunidade, entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, reconhecida de utilidade pública pelo Decreto nº 36.505, de 30-11-1954, motivo pelo qual vou solicitar de V. Ex. junto a este conceituado Câmara de Vereadores e Juízo do Juízo Judicial, para o exercício de 1980, informando entrossim, que o mesmo é ocupado exclusivamente para o exercício de suas atividades educacionais.

Do que
Pode Deferimento.

Tabuleiro do Norte, 31 de outubro de 1980.
Dinas Juizes Patriotas para firmarem maior
Direitos. Presidente do Setor.

Em virtude de não ocorrer um outro assunto digno de registro, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando uma outra para o dia 22 de novembro do presente exercício, neste mesmo horário e local, e eu, Raimundo Comendo de Vieira, Secretário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, lavrei a presente Ata que por esta conformar, por lição, lavada ao Plenário pelo discussão e que posteriormente por ordinária pelos membros vereadores, comprovando sua aprovação. José Maria de Oliveira Raimundo Comendo de Vieira Nogueira da S. Maria Triz Maria Triz de Oliveira

Maria Louey Costa,
José Rosendo Freire
Miguel Viana da Costa
José Rebelo da Costa

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Tabo-
leiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em
22 de Novembro do ano de 1980, às 14 horas,
em caráter ordinário.

Em 22 (Vinte e dois) dias
do mês de novembro, às 14 horas, no lugar
de reuniões da Câmara Municipal, no
Paço da Prefeitura, na cidade de Taboleiro
do Norte, do Estado do Ceará, sob a Presi-
dência do Vereador José Moreira de Oliveira e
Secretariado pelo Vereador Raimundo Conrado
de Lima, realizou-se em caráter ordinário,
mais uma Sessão da Câmara Municipal
deste Município. Como de praxe, o Presidente
ao tomar assento em seu lugar à Mesa
Diretora dos Trabalhos desta Casa, mandou
que fosse feita no livro de competências a
chamada dos senhores Vereadores, que efe-
ruem o comparecimento dos seguintes par-
lamentares: José Moreira de Oliveira, Raimundo
Conrado de Lima, Maria Freire Maia, Miguel
Viana da Costa, José Mendes Sobrinho, José
Rosendo Freire, Maria Louey Costa, Manoel
Sérgio da Silva, José Rebelo da Costa.
mediante o registro do "quorum", o Presi-